



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

TERMO Nº 54 / 2025 - PROGEP-DSP (11.01.30.10.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 07 de Março de 2025

TERMO ADITIVO Nº 048/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E RAQUEL RAMALHO BRAZ PARA OS FINS QUE SE DECLARAM, CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº 23074.117311/2024-02.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB** - devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.098.477/0001-10, com sede no Campus Universitário, s/nº, Bairro Cidade Universitária, Conjunto Castelo Branco I, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, neste ato representada pela sua Reitora **TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS**, doravante denominado(a) de **CONTRATANTE** e **RAQUEL RAMALHO BRAZ**, lotado(a) no **CCAE - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, denominado(a) neste ato de **CONTRATADO(A)**, ambos devidamente qualificados no contrato inicial através do processo nº **23074.065351/2024-11**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao primeiro contrato formalizado entre as partes em **30.09.2024** regido pela Lei nº 8.745/1993 e suas modificações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Sexta (DA VIGÊNCIA) do Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2024 firmado entre as partes de acordo com o processo administrativo inicial, fica alterada a fim de prorrogar o primeiro contrato a partir de **01.04.2025**, implicando o final de sua vigência em **30.09.2025**, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do primeiro contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

João Pessoa, 7 de março de 2025.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

CONTRATANTE

RAQUEL RAMALHO BRAZ

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

KEIVILANY JANIELLE DE LIMA COELHO

SIAPE: 1971607

GENILTON DE FRANÇA BARROS FILHO

SIAPE: 3158378

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 15:07)
GENILTON DE FRANCA BARROS FILHO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 3158378

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 13:45)
KEIVILANY JANIELLE DE LIMA COELHO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1971607

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 13:29)
RAQUEL RAMALHO BRAZ
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR -
SUBSTITUTO
Matrícula: 1239196

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 07:59)
TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
REITOR(A)
Matrícula: 338087

Processo Associado: 23074.117311/2024-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **54**, ano: **2025**, documento(espécie): **TERMO**, data de emissão: **07/03/2025** e o código de verificação: **9e034f44cb**